



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1192/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2010, 10 horas, no auditório da FUNASA.

Considerando a Portaria GM/MS nº 106, de fevereiro de 2000, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS, para atendimento ao portador de transtornos mentais, constituindo-se uma modalidade assistencial substitutiva da internação psiquiátrica prolongada.


RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 021/2010 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Vitória, que aprova a implantação de um Serviço Residencial Terapêutico - SRT no município de Vitória.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde